DECRETO N. 1.909, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui representantes da Secretaria da Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Saúde em substituir os representantes de sua pasta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "b", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.777, de 06 de janeiro de 2012, para substituir os representantes da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
I – representantes das Entidades Governamentais:
(...)
b) Secretaria de Saúde:
2. Helen Adriana Alves de Oliveira – titular; (NR)
2.1. Manoel Prieto Alvarez – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município